



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Departamento de Registro e Execução das Decisões - DERED

OFÍCIO Nº 143/2022.14847/2016-DERED

Manaus, 28 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor
KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito do Município de Coari
Rua 05 de Setembro, 1000 - Centro
69.460-000 – Coari/AM

Assunto: Inscrição na Dívida Ativa/procedimento judicial e extrajudicial.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e, nos termos da delegação de competência atribuída a este Departamento pelo Tribunal Pleno desta Corte, na 6ª Sessão Administrativa, realizada no dia 27/02/2019, e em cumprimento ao Despacho do Conselheiro Relator Érico Xavier Desterro e Silva, encaminho a Vossa Excelência cópia virtual dos autos da cobrança executiva nº **14847/2016**, mídia digital (CD-ROOM), referente ao **Alcance Solidário** imposta por esta Corte de Contas ao responsável, para promoção de demanda judicial.

Processo Originário	Nº 1115/2014
Acórdão	Nº 060/2015 – TCE – Tribunal Pleno – Data: 28/10/2015
Cobrança Executiva	Nº 14847/2016
Responsáveis	1. MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO (CPF: 137.996.732-53); 2. EMPRESA HD PESSOA (CNPJ: 02.165.536/0001-92)
Cargos	1. Prefeito do Município de Coari à época; 2. Empresa Contratada à época.
Tipo de Débito	Alcance Solidário
Valor Original	R\$ 313.637,56
Valor Atualizado, com base no artigo 171, §1º, inciso IV, da Resolução TCE/AM nº 04/2002	R\$ 521.816,65

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Respeitosamente,

PATRICIA AUGUSTA DO REGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do Departamento de Registro e Execução das Decisões – DERED